

PORTARIA Nº 229/2022

Santo Antônio do Descoberto-GO, 11 de julho de 2022.


*Publicado no site da Prefeitura
Municipal*
11/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação

“Retifica Portaria n° 125/2022 que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à servidora LAURA FERREIRA DA SILVA, e dá outras disposições”.

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SADPREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais à Sra. LAURA FERREIRA DA SILVA, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 608.514.576-49, ocupante do cargo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R\$ 1.841,79
Valor da média aritmética simples	R\$ 1.590,21
Valor provento conforme EC nº 41/2003 (25,82/30*1.590,21)	R\$ 1.368,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 1.368,64

Art. 2º - A aposentadoria em conformidade com artigo 57 da Lei Complementar nº 676 de 20/03/2006, o reajuste será feito de modo a preservar-lhe o valor real.

Art. 3º - O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Descoberto - conforme a Lei Municipal nº 1.156, de 19 de agosto de 2020 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 28/02/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022